



CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL
Companhia Aberta CVM nº. 00333-6
CNPJ nº. 76.255.926/0001-90 NIRE nº. 41300045488

AVISO AOS ACIONISTAS

A Administração da Cia. Iguaçu de Café Solúvel, com sede social, na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88, em Cornélio Procópio, PR, comunica que, tendo em vista a revogação das Instruções CVM nºs 207, de 01/02/1994, e 232, de 10/02/1995, pela Instrução CVM 480, de 07/12/2009, o seu Conselho de Administração, em reunião de 16/03/2010, deliberou que não mais fará as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/1976 em jornal de grande circulação editado na localidade em que situada a bolsa de valores onde negociados os títulos de sua emissão. A divulgação se dará tão somente na forma da lei, ou seja, no órgão oficial do Estado conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que situada a sede da companhia, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Paraná e jornal Folha de Londrina.

Cornélio Procópio, 23 de março de 2010.

Masao Esaka
Presidente do Conselho de Administração